

Exma. Sra. Almira Ribas Girms
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

REQUERIMENTO N° 179/2006

Requer Regime de Urgência
Especial para tramitação do
Projeto de Lei n° 064/06,

Os Vereadores, abaixo assinados, requerem de acordo com o artigo 191, I, da, do Regimento Interno desta Casa, **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação na Sessão Ordinária a ser realizada nesta data, da seguinte proposição:

PROJETO DE LEI N° 064/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a concessão de uso, mediante concorrência pública de imóvel de propriedade do Município, denominado de Municipal Palace Hotel*.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, protocolizado nesta data, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, pretende autorizar o Poder Executivo a conceder o uso, mediante concorrência pública, do imóvel de propriedade do Município denominado de Municipal Palace Hotel, localizado na Rua XV de novembro, nº 500, centro, no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Conforme demonstrado na Justificativa do Chefe do Executivo a proposição em pauta, a melhor alternativa para a Municipalidade é a concessão de uso daquele imóvel, mediante concorrência pública, com Laudo de Vistoria e Avaliação elaborado pela Comissão Especial de Avaliação. Para a regularização da atual situação, necessário se torna, que haja com maior brevidade possível, a agilização nos procedimentos para a concorrência pública, nos moldes da lei 8.666/93. Assim, justifica-se o pedido de URGÊNCIA ESPECIAL para o Projeto supracitado.

Paraguaçu Paulista, 02 de outubro de 2006.

**M◆RCIA REGINA ALE DEPERON
ANHESIM**

M◆RCIO

**RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
TOMAZINHO**

VALMIR

CAROLINA CUST◆DIO PEREIRA DOS SANTOS